



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0001 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
SERVIÇO COMPLEMENTAR VIAGEM PARCIAL: 001.0044-540 TOLEDO - FOZ DO IGUAÇU
ITINERÁRIO: PR-585, PR-488, BR-277 EXT.: 150 km T.P.: 3h30 min
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E AUMENTO DE FREQUÊNCIA
PROTOCOLO: 18.795.608-0 VIGÊNCIA: 01/05/2022

DIARIAMENTE

TOLEDO	08:45	FOZ DO IGUAÇU	13:30
São Pedro do Iguaçu	09:25	Santa Terezinha de Itaipu	13:55
Vera Cruz do Oeste	09:45	São Miguel do Iguaçu	14:15
Céu Azul	10:10	Medianeira	14:40
Matelândia	10:40	Matelândia	15:05
Medianeira	11:00	Céu Azul	15:30
São Miguel do Iguaçu	11:25	Vera Cruz do Oeste	15:55
Santa Terezinha de Itaipu	11:50	São Pedro do Iguaçu	16:20
Foz do Iguaçu	12:10	Toledo	17:00

SEGUNDA A SÁBADO

TOLEDO	15:00	FOZ DO IGUAÇU	06:30
São Pedro do Iguaçu	15:40	Santa Terezinha de Itaipu	06:55
Vera Cruz do Oeste	16:00	São Miguel do Iguaçu	07:20
Céu Azul	16:25	Medianeira	07:45
Matelândia	16:55	Matelândia	08:10
Medianeira	17:15	Céu Azul	08:40
São Miguel do Iguaçu	17:40	Vera Cruz do Oeste	09:00
Santa Terezinha de Itaipu	18:05	São Pedro do Iguaçu	09:20
Foz do Iguaçu	18:30	Toledo	10:00

SOMENTE AOS DOMINGOS

TOLEDO	18:15	FOZ DO IGUAÇU	16:00
São Pedro do Iguaçu	19:00	Santa Terezinha de Itaipu	16:20
Vera Cruz do Oeste	19:15	São Miguel do Iguaçu	16:40
Céu Azul	19:35	Medianeira	17:00
Matelândia	19:55	Matelândia	17:30
Medianeira	20:20	Céu Azul	17:55
São Miguel do Iguaçu	20:40	Vera Cruz do Oeste	18:15
Santa Terezinha de Itaipu	21:00	São Pedro do Iguaçu	18:30
Foz do Iguaçu	21:20	Toledo	19:15

Curitiba 25 de abril de 2022

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **ToledoFozdoIguacuREG0001Linha001.004454001.05.2218.795.6080.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza** em 25/04/2022 15:38.

Inserido ao protocolo **18.795.608-0** por: **Bruno Coelho** em: 25/04/2022 13:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b06456bffc13a036d3900ecf65516d42.